



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal da Administração

**SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "PROJETO MUDANDO VIDAS", OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS COM IDENTIDADE DE GÊNERO FEMININA EM SITUAÇÃO DE RUA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – COLABORAÇÃO MUNICIPAL.**

### Dos Partícipes

A *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, com sede na Rua Américo Brasiliense nº 426, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, **Glaucia Berenice Santos da Silva**, portadora do RG nº 17.355.059-9 e CPF nº 071.459.458-00, doravante denominada SECRETARIA e a OSC "*Projeto Mudando Vidas*", inscrita no CNPJ/MF 26.541.507/0001-46, devidamente inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e cadastrada na Seção de Atendimento e Assessoria às Entidades Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Avenida Doutora Nadir Aguiar nº 1115, neste ato representada por seu Presidente **Ricardo Rogério Tostes**, RG nº 27.047.300-2 e CPF nº 256.788.428-97, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Administrativo nº 2020.019076-4**, obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nos termos da **autorização** concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 48/2017, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

O presente termo de rerratificação tem como objeto a alteração das cláusulas: **Cláusula Primeira (Do Objeto)**, **Cláusula Segunda (Das Obrigações da Prefeitura)**, **Cláusula Quarta (Classificação da Dotação Orçamentária)** e **Cláusula Sétima (Do Prazo)**, para que constem:

### Cláusula Primeira – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo de Colaboração o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas ao atendimento de Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com Identidade de Gênero Feminina em situação de Rua – Modalidade Abrigo Institucional, nos termos do Plano de Trabalho apresentado pela OSC, que passa a integrar o presente processo administrativo.

### Cláusula Segunda – Das Obrigações da Prefeitura

**2.1.** Transferir recursos orçamentários, conforme disposto na Lei Municipal nº 14.786 de 22 de



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal da Administração

dezembro de 2022, mediante disponibilidade financeira e cronograma de desembolso financeiro, conforme segue:

- Repasse do Governo Municipal:
  - Número de atendidos: **16 usuárias**.
  - Valor Mensal: 12 parcelas de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais).
  - Valor Total do repasse: **R\$ 312.000,00** (trezentos e doze mil reais).

### Cláusula Quarta – Classificação da Dotação Orçamentária

1. Pelo presente termo de rratificação o valor total do repasse passa a ser de **R\$ 312.000,00** (trezentos e doze mil reais), com a dotação orçamentária código nº 02.10.42.08.244.20217.20069.01.500.99.335039.

### Cláusula Sétima – Do Prazo

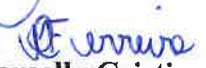
O prazo de vigência do presente Termo fica prorrogado por **12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2023 à 31 de janeiro de 2024.**

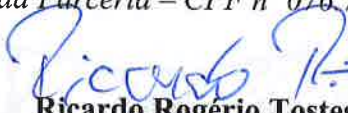
Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original.

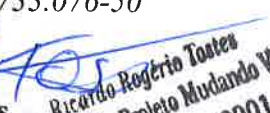
Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 30 de janeiro de 2023.

  
**Glaucia Berenice Santos da Silva**  
Secretária Municipal da Assistência Social

  
**Marcelly Cristina Ferreira**  
Gestor da Parceria – CPF nº 076.733.076-50

  
**Ricardo Rogério Tostes**  
Projeto Mudando Vidas

  
**Ricardo Rogério Tostes**  
Presidente do Projeto Mudando Vidas  
CNPJ 26.541.507/0001-46

Testemunhas:

1.  
Departamento de Administração Geral

2.  
Departamento de Administração Geral